

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05 -2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Alcobaca, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e disposições do edital de Licitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05 -2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE ALCOBAÇA/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº254/2024/CAR/AJU. Considerando o parecer do setor de Convênios e Engenharia, constante aos autos do processo, o qual recomenda a desclassificação da proposta da empresa MELO & BASTOS LTDA, inscrita no CNPJ:07.612.027/0001-84, por apresentar divergências na descrição de itens e por apresentar preço considerado inexequível. Declara desclassificada a proposta da empresa MELO & BASTOS LTDA, inscrita no CNPJ:07.612.027/0001-84. Fica aberto a partir da publicidade deste resultado o prazo de 3 (três) dias uteis para apresentação de eventual recurso. Convoca-se a empresa Viver Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ: 13.928.066/0001-98, conforme ordem de classificação para análise de sua proposta e documentos de habilitação. Alcobaca/BA, 18 de setembro de 2024. Jackson Susmikt Costa – presidente da comissão de contratação.

RESULTADO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA

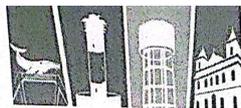


RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Alcobaca, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e disposições do edital de Licitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06 -2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTÔNIO ELIZEU ZUQUETO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N.º 053/2024/ ESTADO DA BAHIA/ MUNICÍPIO DE ALCOBACA. Considerando o parecer do setor de Convênios e Engenharia, constante aos autos do processo, o qual recomenda a desclassificação da proposta da empresa MELO & BASTOS LTDA, inscrita no CNPJ:07.612.027/0001-84, por apresentar divergências na quantidade de itens e por apresentar preço considerado inexequível. Declara desclassificada a proposta da empresa MELO & BASTOS LTDA, inscrita no CNPJ:07.612.027/0001-84. Fica aberto a partir da publicidade deste resultado o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso. Convoca-se a empresa Viver Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ: 13.928.066/0001-98, conforme ordem de classificação para análise de sua proposta e documentos de habilitação. Alcobaca/BA, 18 de setembro de 2024. Jackson Susmikt Costa – presidente da comissão de contratação.



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 617/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 18 de setembro de 2024

O(a) Senhor(a)

IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL Insc.: 01.02.049.0039.001

RUA MINAS GERAIS, nº 1266, Bairro CAJARANA, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 202/2024, da área de 66,55m², localizada na Rua Minas Gerais, nº93, Bairro Cajarana, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062572.83 me E 479122.88 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua 07, com os seguintes azimute plano e distância: 167°16'51.96" e 4.00 m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062568.93 me E 479123.76 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.049.0015.001, com os seguintes azimute plano e distância: 254°01'20.78" e 14.50 m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062564.95 m e E 479109.85 m; deste, segue confrontando com Rua Minas Gerais, com os seguintes azimute plano e distância: 338°25'33.76" e 5.00 m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062569.60 m e E 479108.01 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.049.0039.001, com os seguintes azimute plano e distância: 77°45'17.86" e 15.20 m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062572.83 me E 479122.88 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

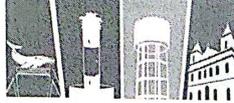
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Thainá Cristina Alomba de Oliveira

Membro da Comissão de Regularização Fundiária



Ofício nº 618/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 18 de setembro de 2024

O(a) Senhor(a)

NEMIAS SANTOS DE SOUZA Insc.: 01.02.049.0016.001

RUA MINAS GERAIS, nº 93, Bairro CAJARANA, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 202/2024, da área de 66,55m², localizada na Rua Minas Gerais, nº93, Bairro Cajarana, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062572.83 m e E 479122.88 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua 07, com os seguintes azimute plano e distância: 167°16'51.96" e 4.00 m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062568.93 m e E 479123.76 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.049.0015.001, com os seguintes azimute plano e distância: 254°01'20.78" e 14.50 m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062564.95 m e E 479109.85 m; deste, segue confrontando com Rua Minas Gerais, com os seguintes azimute plano e distância: 338°25'33.76" e 5.00 m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062569.60 m e E 479108.01 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.049.0039.001, com os seguintes azimute plano e distância: 77°45'17.86" e 15.20 m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062572.83 m e E 479122.88 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

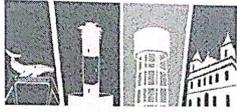
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Digitalizado com CamScanner



Ofício nº 619/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 18 de setembro de 2024

O(a) Senhor(a)

MARIA DAS GRAÇAS MENDES SILVA Insc.: 01.02.049.0015.001
RUA MINAS GERAIS, nº 708, Bairro CAJARANA, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 202/2024, da área de 66,55m², localizada na Rua Minas Gerais, nº93, Bairro Cajarana, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062572.83 m e E 479122.88 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua 07, com os seguintes azimute plano e distância: 167°16'51.96" e 4.00 m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062568.93 m e E 479123.76 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.049.0015.001, com os seguintes azimute plano e distância: 254°01'20.78" e 14.50 m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062564.95 m e E 479109.85 m; deste, segue confrontando com Rua Minas Gerais, com os seguintes azimute plano e distância: 338°25'33.76" e 5.00 m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062569.60 m e E 479108.01 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.049.0039.001, com os seguintes azimute plano e distância: 77°45'17.86" e 15.20 m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062572.83 m e E 479122.88 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

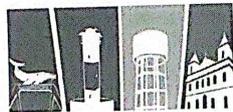
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23


Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Digitalizado com CamScanner



Ofício nº 616/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 18 de setembro de 2024

O(a) Senhor(a)
Antonio Fachetti *Insc.: 01.02.074.0311.001*
RUA ONZE, nº 224, Bairro Expansão Palmeiras, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 074/2023, da área de 360,00m², localizada na Rua Onze, nº 224, Bairro Expansão Palmeiras, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8063111.11 m e E 479149.51 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Onze, lote 21 da quadra 27, Loteamento Extensão do Palmeiras no Bairro Palmeiras ; deste, segue confrontando com a mesma Rua Onze, com os seguintes azimute plano distância: 145° 45' 0" e 12.00 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063120.71 m e E 479142.91 m; deste, segue confrontando com o Lote 20 de IM 01.02.074.0299.001, com os seguintes azimute plano e distância: 56° 58' 12" e 30.00 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063101.43m e E 479118.49 m; deste, segue confrontando com o Posto de Gasolina de IM 01.02.074.0036.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 322° 59' 24" e 12.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063192.50 m e E 479125.99 m; deste, segue confrontando com o Lote 22, de IM 01.02.074.0323.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 231° 38' 24" e 30.00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063111.11 m e E 479149.51 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

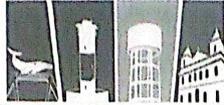
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Membro da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23
Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praca São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Digitalizado com CamScanner



Ofício nº 598/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 10 de setembro de 2024.

Ao Senhor

JOAQUIM FERREIRA MAFFRA – CPF: 030.254.546-87 - Insc.: 01.02.056.0099.001

Avenida Álvaro R. da Costa, nº 143, Centro, Cambuquira/MG.

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 04 da Quadra 43, Matrícula nº 11.199 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 213/2024, da área de 115,50m², localizada na Rua Dezesseis, s/nº, Bairro Palmeiras, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062650.43 m e E 479554.29 m, Datum SIGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.02.056.0294.001, com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 7.65m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062642.78 m e E 479554.29 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.056.0092.001, com os seguintes azimute plano e distância:268°04'44.42" e 15.80m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062642.25 m e E 479538.50 m; deste, segue confrontando com Rua Dezesseis, com os seguintes azimute plano e distância:0°22'17.04" e 7.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062649.25 m e E 479538.55 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.056.0106.001, com os seguintes azimute plano e distância:85°42'4.67" e 15.80m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062650.43 m e E 479554.29 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 11.199 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

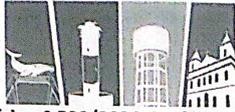
Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Digitalizado com CamScanner



Ofício nº 599/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 10 de setembro de 2024.

Ao Senhor

ALBERTO ALFONSO GALASSO – CPF: 968.701.339-72 - Insc.: 01.02.056.0294.001

Avenida Sete de Setembro, nº 1755, Centro, Alcobaça.

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 04 da Quadra 43, Matrícula nº 11.199 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 213/2024, da área de 115,50m², localizada na Rua Dezesseis, s/nº, Bairro Palmeiras, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062650.43 m e E 479554.29 m, Datum SIGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.02.056.0294.001, com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 7.65m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062642.78 m e E 479554.29 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.056.0092.001, com os seguintes azimute plano e distância:268°04'44.42" e 15.80m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062642.25 m e E 479538.50 m; deste, segue confrontando com Rua Dezesseis, com os seguintes azimute plano e distância:0°22'17.04" e 7.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062649.25 m e E 479538.55 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.056.0106.001, com os seguintes azimute plano e distância:85°42'4.67" e 15.80m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062650.43 m e E 479554.29 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 11.199 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praca São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.731/0001-00

Digitalizado com CamScanner